



CERTIDÃO NEGATIVA – PESSOA JURÍDICA

O Ministério Público do Estado de Goiás **CERTIFICA** que, consultando os registros eletrônicos de autos extrajudiciais instaurados mediante portaria, até a presente data, **NADA CONSTA** em relação ao CNPJ nº 52.331.094/0001-85, em tramitação na Instituição.

Observações:

- a) Conforme disposto no Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, o parâmetro utilizado para a expedição desta certidão foi a inscrição da pessoa jurídica junto ao cadastro do Ministério da Fazenda, nos exatos termos constantes nos autos extrajudiciais registrados no sistema eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás que se encontram em tramitação, excluídos os sigilosos, em segredo de justiça, arquivados, judiciais e inquéritos policiais;
- b) Esta certidão abrange apenas os autos extrajudiciais instaurados mediante portaria (procedimento administrativo, procedimento preparatório, procedimento preparatório eleitoral, inquérito civil e procedimento investigatório criminal), não contemplando, portanto, a notícia de fato, seja de natureza cível ou criminal;
- c) O número de inscrição junto ao cadastro do Ministério da Fazenda é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade da inscrição ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.mpggo.mp.br/certidao>, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, em 07/07/2026 às 07:29:40 (Válida até 06/08/2026)

Código de validação: 8f2dbecf4a68f72972ce44497e16c336